Câmara de Vereadores de Santo Cristo

Estado do Rio Grande do Sul

Rua 25 de julho, 133 - Santo Cristo/RS - Fone (55) 3541-1365

O Poder Legislativo + perto de você

Decreto Legislativo nº 001/2025

Aprova as contas públicas do prefeito Adair Philippsen e vice-prefeita Loreci Anastácia Finger Riewe, referente ao exercício de 2020.

GILMAR LUÍS THUME, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Cristo – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º Ficam aprovadas as contas públicas do Município de Santo Cristo, referente ao exercício de 2020, sob a responsabilidade de Adair Philippsen, Prefeito e Loreci Anastácia Finger Riewe, Vice-Prefeita, são consideradas aprovadas, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS nº 21.848, de 4 de abril de 2023, emitido no processo de contas nº 000981-02.00/20-5.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O resultado de deliberação para o julgamento de contas a que se refere o Art. 1º deste Decreto Legislativo foi de 8 (oito) votos pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e nenhum voto contrário, conforme segue:

I – votos favoráveis ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas:

a) vereador Cinésio Francisco Angst
b) vereador Fernando Luís Diel;
c) vereador José Luís Seger;
d) vereador Leonardo Miguel Engelmann;
e) vereador Márcio Luíz Weirich;
f) vereadora Patrícia Froelich Weschenfelder;

O Poder Legislativo
+perto de você

g) vereador Paulo César Lugoch;

h) vereador Sicmar Luís Stumm;

II – votos contrários ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas:

a) Não houveram votos contrários.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Legislativo nº 6, de 30 de dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo,
10 de março de 2025.

Ver. Gilmar Luís Thume,

Presidente.

Registre-se e publique-se:

Kátia Cilene Leal Martins
Técnica Legislativa